



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202.0013/2023



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 05/04/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e coffe-break, especificados nos lotes 01, e 02 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553, inscrita no CNPJ/MF nº 46.941.329/0001-58, Endereço: AV Desembargador Jose Marcal Cavalcante – Marechal Deodoro - AL, CEP 57.160-000, Fone: (71) 8825-3312, E-mail: licitmei@Gmail.com, neste ato representado por Carine Silva dos Santos, portadora do Registro Geral nº 08.417.656-34 SSP/BA e CPF nº 823.358.855-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

LOTE 01- REFEIÇÕES E COFFE-BREAK

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Refeições: Alimentação pronta: Arroz branco e/ou baião, Feijão preto ou carioca, Carne branca:	UND	14.850	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 519.750,00

Dan



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	aves/pescados, etc) e vermelha, com acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio principal. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais, descartáveis aluminizadas, com peso mínimo de 600g, com bebida inclusa (refrigerante ou suco e água).					
2	Almoço tipo churrasco: Arroz branco, feijão tipo de corda, farofa, macarrão, salada, e mistão de carne (carne bovina, calabresa, porco e frango) acompanhada de água, refrigerante e doces diversos. Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	UND	7.200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 576.000,00
3	Coffe-break simples: café, chá, biscoito doces e salgados, bolo simples e pães de queijo acompanhado de água, suco e refrigerante.	UND	6.750	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 202.500,00
4	Coffee Break: Salgados: Salgadinhos diversos, fritos e/ou assados, com média de 07 (sete) unidades por pessoa; bebidas: dois (02) tipos de refrigerante, sendo um deles caloria zero), suco de frutas regionais (02 tipos no mínimo); Água mineral sem gás; café com leite, achocolatado, Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	UND	8.100	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 283.500,00

Valor Total do Lote 01: R\$ 1.581.750,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Davi



LOTE 02 REFEIÇÕES E COFFE-BREAK (COTA RESERVADA)

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Refeições: Alimentação pronta: Arroz branco e/ou baião, Feijão preto ou carioca, Carne branca: aves/pescados, etc) e vermelha, com acompanhamento de saladas e massas condizentes com o cardápio principal. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais, descartáveis aluminizadas, com peso mínimo de 600g, com bebida inclusa (refrigerante ou suco e água).	UND	1.650	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 57.750,00
2	Almoço tipo churrasco: Arroz branco, feijão tipo de corda, farofa, macarrão, salada, e mistão de carne (carne bovina, calabresa, porco e frango) acompanhada de água, refrigerante e doces diversos. Deverá estar incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.	UND	800	MARCA PRÓPRIA	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
3	Coffe-break simples: café, chá, biscoito doces e salgados, bolo simples e pães de queijo acompanhado de água, suco e refrigerante.	UND	750	MARCA PRÓPRIA	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
4	Coffee Break: Salgados: Salgadinhos diversos, fritos e/ou assados, com média de 07 (sete) unidades por pessoa; bebidas: dois (02) tipos de refrigerante, sendo um deles caloria zero), suco de frutas regionais (02 tipos no mínimo); Água mineral sem gás; café com leite, achocolatado, Deverá estar	UND	900	MARCA PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 31.500,00

Dan



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	incluso: Garçons, louças e demais utensílios necessários para servir.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote 02: R\$ 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.757.500,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Dau



5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS.

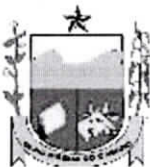
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014;

6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Davi



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



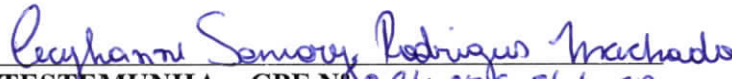
Olho d'Água do Casado/AL, 24 de abril de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
JOSÉ DOS SANTOS – PREFEITO
CPF Nº 305.781.754-87
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARINE SILVA DOS SANTOS Assinado de forma digital por
82335885553;46941329000 CARINE SILVA DOS SANTOS
158 82335885553;46941329000158
Dados: 2023.04.24 10:51:47 -03'00'

CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553
CNPJ Nº 46.941.329/0001-58
CARINE SILVA DOS SANTOS
CPF Nº 823.358.855-53
FORNECEDOR REGISTRADO


TESTEMUNHA – CPF Nº


TESTEMUNHA – CPF Nº 084.376.544-59